

**PORTARIA Nº 2865, DE 20 DE JULHO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEF/DVINFF (Id. 6646984), bem como a decisão (Id. 6664767) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000035245-00,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, a contar de **31/07/2026**, o servidor **Leandro de Sousa Silva** do **Núcleo da Justiça 4.0 – Previdenciário**, restabelecido pela Portaria nº 193, de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º INCLUIR o servidor **Pedro Teixeira Cabral** como membro do referido Núcleo, com ônus correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo comissionado PJ-DAS III, a contar de **31/07/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2870, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (6641059), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000020034-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **EMBRASCA - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA**, CNPJ nº 05.877.415/0001-61, no valor total de **R\$ 11.820,74 (onze mil, oitocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos)**, resultado do processo de dispensa eletrônica 140/2026, com vistas à aquisição de 787 (setecentos e oitenta e sete) créditos de carbono no mercado voluntário, destinados à compensação parcial das emissões de gases de efeito estufa geradas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas no exercício de 2025, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2887, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000031083-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria nº 2834, de 17/07/2026**, na parte referente ao servidor **Ivan George Cheik Furtado Filho**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento em favor do servidor **Ivan George Cheik Furtado Filho**, a fim de participarem das atividades do **Observatório de Acompanhamento do Cumprimento dos Direitos Fundamentais da Pessoa Humana no evento “Registre-se! - Tabatinga”**, a ser realizado no Município de Tabatinga/AM, com saída de Manaus/AM no dia **17/07/2026** e retorno no dia **19/07/2026**. **EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 2,5 (dois vírgula cinco)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção